

Of. Nº. 0219/2022- C.E.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópias das Indicações nºs. 25.707, 25.716/2021, aprovadas pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Osni Cardoso, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 22/02/2022 17:27

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20229FBB76>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25707/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP OSNI CARDOSO

**INDICAÇÃO Nº _____/2021**

Solicitação de Pavimentação Asfáltica da BA 544, no trecho de interligação entre a comunidade de São Paulinho a sede do município de Teolândia – BA(BR 101)

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e à Secretaria de Infraestrutura do Estado - SEINFRA, a indicação que se segue:

Solicitação de Pavimentação Asfáltica da BA 544, no trecho de interligação entre a comunidade de São Paulinho a sede do município de Teolândia – BA.

JUSTIFICATIVA

A referida rodovia, necessita de providências na implantação de asfalto que perfaz um trecho produtivo importante, estando praticamente intransitável, tendo em vista o estado precário, com diversas falhas, aumentando o tempo de percurso, bem como, aumento nos acidentes e dando brechas para que aconteça assaltos devido à vulnerabilidade dos motoristas e também queda da economia da região.

Vale mencionar, que este trecho é de grande importância, a implantação de novo asfalto, uma vez que, vai ligar uma via de escoamento da produção agrícola até a BR 101 (Sede do município de Teolândia). Vale ressaltar que Teolândia é exímio produtor de banana, produto marco da região, isso trará crescimento econômico, dos municípios e comunidades próximas, a exemplo de Taperoá, Wenceslau Guimarães e Nilo Peçanha, bem como, aumentara o fluxo de turistas na região, desenvolvendo ainda mais, o setor econômico, comércio e dentre outros benefícios, que gerará a milhares de pessoas.

Desta forma, o referido pedido, vem de suplícios, pedidos e anseios dos moradores, destas comunidades, muitos destes povos, são de comunidades tradicionais, da agricultura, bem como outras representações que dependem fortemente desse trajeto para sua vivência, existência e sobrevivência.

Pelo exposto faz-se primordial, que governo do Estado adote providências estruturantes nesta rodovia da BA 544, **no trecho de interligação entre a comunidade de São Paulinho a sede do município de Teolândia – BA(BR 101)**, qualificando o acesso dos munícipes as suas cidades, o tráfego seguro de veículos e o escoamento da produção, concretizando um anseio destas populações.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2021.

Osni Cardoso Lula da Silva

Deputado Estadual – Líder da Bancada PT

Quadro de Assinaturas

Assinado por OSNI CARDOSO DE ARAUJO em 17/12/2021 12:27

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20218BB714>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25716/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP OSNI CARDOSO**INDICAÇÃO Nº ____/2021****Solicita Implantação de IML no território da Chapada da Diamantina, no Município de SEABRA –BA.**

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a indicação que se segue:

Solicita Implantação de IML no território da Chapada da Diamantina, no Município de SEABRA –BA**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação tem como objetivo, a implantação de um IML – Instituto de Medicina Legal, na Chapada da Diamantina, no município de SEABRA – BA, com o objetivo de atender toda a população, uma vez que, atualmente, é um verdadeiro transtorno para os familiares e funcionários, pois, hoje em dia, só possui o presente órgão a cidade de Irecê ou Itaberaba, sendo, um transtorno,consequente das distâncias entre os municípios, dos autos de necropsia, que em decorrência de atender demandas de municípios vizinhos, atende demandas da própria cidade que possui o IML, o que acarreta em longas demoras, já que possui várias demandas a fazer e a atender.

Os familiares que necessitam deste serviço, já se encontram terrivelmente abalados, pela perda de um ente, porém, além disso, se deparam, com transtornos de locomoção, distâncias e demoras, para utilização do serviço de IML, que é localizado em outra Cidade, desta forma, a população anseia para implantação de um IML, no município de Seabra, na Chapada da Diamantina, que, trará mais comodidade, para resoluções burocráticas.

Desta forma, os números, corroboram, com a presente justificativa:

Necropsias 2018

160 (120 atendidas por IRECÊ, 40 por Itaberaba)

Necropsias 2020

163 (119 por IRECÊ, 44 por Itaberaba)

Maiores Distâncias Para Necrotérios Irecê

Ipupiara 320 km

Brotas 300 km

Abaíra 280 km

Novo Horizonte 250 km

Piatã 271

Boninal 250 km

Maiores Distâncias Para Necrotérios Irecê

Ipupiara 320 km

Brotas 300 km

GAB DEP OSNI CARDOSO



Abaíra 280 km
Ibitiara 180 km
Novo Horizonte 250 km
Piatã 271
Boninal 250 km
Seabra 160 km
Souto Soares 92 km
Iraquara 110 km

Distâncias para Necrotérios Itaberaba
Lençóis 140 km
Palmeiras 170 km
Mucuge 194 km
Andaraí 150 km
Nova Redenção 140 km

Pelo exposto faz-se primordial, que governo do Estado adote providências para implantação de um IML no Município de SEABRA-BA, na Chapada da Diamantina, concretizando um anseio destas populações.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

Osni Cardoso Lula da Silva
Deputado Estadual - Líder da Bancada PT

Quadro de Assinaturas

Assinado por OSNI CARDOSO DE ARAUJO em 21/12/2021 17:40

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021F0DF70>

